



ALVARÁ DE DESDOBRO/FRACIONAMENTO/DESMEMBRAMENTO/UNIFICAÇÃO

DOCUMENTOS MÍNIMOS A SEREM APRESENTADOS PARA <u>PROTOCOLO DO PROCESSO</u>		
01	Requerimento para o fim desejado assinado pelo(s) Proprietário(s) – conforme modelo	
02	RG e CPF do(s) Proprietário(s) do imóvel – cópia	
03	Para Pessoa Jurídica apresentar Contrato Social, juntamente com RG e CPF do representante legal – cópia	
04	Certidão de Matrícula do Imóvel em nome do Proprietário (máximo de 30 dias de emissão) <u>Caso a Matrícula não esteja em nome do Proprietário:</u> <ul style="list-style-type: none">• Título de Propriedade (Escritura ou contrato) – cópia• Linhagem aquisitiva completa (se for o caso) – cópia	
05	Ficha Espelho do carnê de IPTU do ano em exercício – cópia	
06	Procuração emitida pelo(s) Proprietário(s), para fins de tramitação de Processo na Prefeitura – conforme modelo Obs.: A Procuração não autoriza assinatura em nome do(s) Proprietário(s)	
07	Termo de Responsabilidade para Desdobro/Fracionamento/Unificação assinado pelo(s) Proprietário(s) e Responsável Técnico – conforme modelo	
08	Certidão de Número Oficial do Imóvel (se houver) – cópia	
09	Para parcelamento de lotes com área resultante inferior a 249,99m²: <ul style="list-style-type: none">• Conta d'água ou Declaração da SABESP, comprovando a existência de Rede de Distribuição de Água Potável e Rede coletora de Esgotos, na rua do imóvel	
10	Inscrição no Município do Autor e do Responsável Técnico – cópia	
11	ART ou RRT do Responsável Técnico, devidamente preenchida e assinada com comprovante de pagamento	
12	Projeto Padrão PMI – conforme modelo – 01 via	
13	Memorial Descritivo – conforme modelo – 01 via	
14	Planta no formato A4 contendo: <ul style="list-style-type: none">• Perímetro das construções existentes em cada terreno resultante do parcelamento ou unificação• Cotas externas e de recuo das edificações• Quadro de áreas, indicando a área construída, coeficiente de aproveitamento (CA), taxa de ocupação (TO), em cada terreno resultante• Indicação dos números residenciais dos lotes resultantes e dos lotes confrontantes – conforme ocupação física	
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES		
01	Anuência do GRAPROHAB, no seguinte caso: Desmembramentos para fins habitacionais com mais de 10 (dez) Lotes não servidos por redes de água e de esgotos, guias e sarjetas, energia e iluminação pública	
02	Quando se tratar de uma glebas, apresentar: <ul style="list-style-type: none">• Matrículas e/ou transcrições dos imóveis confrontantes• 02 pontos de coordenadas UTM integrado ao Sistema Geodésico das Américas – SIRGAS 2000 na parte interna da área	
CONDOMÍNIOS: Apresentar os Documentos abaixo Chancelados pelo Condomínio		
01	Projeto Padrão PMI – conforme modelo – 01 via	
02	Memorial Descritivo da Edificação – conforme modelo – 01 via	
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA <u>EMISSÃO DO ALVARÁ</u>		
01	Projeto Padrão PMI – última versão – 05 vias	
02	Memoriais Descritivos – última versão – 05 vias	

OBSERVAÇÕES GERAIS**TABELA DE ÁREAS E DIMENSÕES MÍNIMAS DE LOTES POR ZONEAMENTO**

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 94/2017

Zona	Área Mínima (m ²)	Frente Mínima (m)	Profundidade (m)
ZAD	140,00 m ²	7,00 m	20,00 m
ZMD	360,00 m ²	12,00 m	30,00 m
ZBD	600,00 m ²	15,00 m	40,00 m
ZM ou ZUPI	1.000,00 m ²	25,00 m	40,00 m
ZAPP ou ZAPS	2.000,00 m ²	40,00 m	50,00 m

Conforme Lei Municipal 1.427/99, parcelamento de lotes com resultantes inferiores a 249,99m² obrigatoriamente necessitam de rede de abastecimento de água, rede coletora de esgotos, asfalto, guia, sarjeta, rede de energia elétrica domiciliar, na via pública defronte ao imóvel

Parcelamentos de glebas com área superior a 100.000,00m² devem realizar doação de área pública, conforme lei Municipal 1.205/94

Não é permitido parcelamento com frente para viela, conforme Lei Municipal 1.205/94

Os documentos que requerem assinaturas deverão estar devidamente assinados em via original

Não serão aceitos fotos ou cópias ilegíveis

Os modelos citados acima estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Itapevi

ALÉM DOS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS, O ANALISTA PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

DECLARO QUE SOU RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA PROTOCOLO DO PROCESSO

Nome completo e legível do requerente

Telefone fixo e/ou celular

e-mail

PREENCHIMENTO RESERVADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Nome do funcionário conferente - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Protocolo conferidor - **VISTO**

CARIMBO

Data ____ / ____ / ____